

## PORTARIA Nº 765/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Srª. NATALIA DA SILVA ARAUJO, servidora contratada, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, necessita de 60 (sessenta) dias para continuidade ao aleitamento materno, a partir de 24 de abril à 24 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de abril de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ABRAHAMIAN
ABRAHAMIAN
AFORA:16511670449
Prefeito